



INDICAÇÃO Nº 54 /2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins  
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.


O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, que tome providências no tocante a **instalação de saneamento básico nas ruas do Bairro Palestina na sede do Município.**

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal no 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais e a Política Nacional de Saneamento Básico. Um dos princípios fundamentais dessa Lei é a universalização dos serviços de saneamento básico, para que todos tenham acesso ao abastecimento de água com qualidade e em quantidade suficiente às suas necessidades, à coleta e tratamento adequados do esgoto e do lixo e ao manejo correto das águas pluviais. Haja visto que o bairro fica próximo a Lagoa da Prejubaca afetando seus lençóis freáticos.

A falta do saneamento básico pode causar várias doenças colocando em riscos a população, no período chuvoso, com o aumento do volume de água ocorrem uma série de transtornos relacionados a falta de saneamento, é comum presenciar correntes de água carregadas de dejetos e outras impurezas no meio das ruas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 09 de Março de 2017.



**Marcelo Ferreira Teles**  
Vereador